



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 17/2018

Campo Largo, 12 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº1708/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Márcio Ângelo Beraldo (Req 4711/2017), protocolado sob o nº 29773/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer do Diretor DEPTRAN.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DEPTRAN



Folha: 05

Processo 29773/2017

Ao ilustríssimo Márcio Ângelo Beraldo

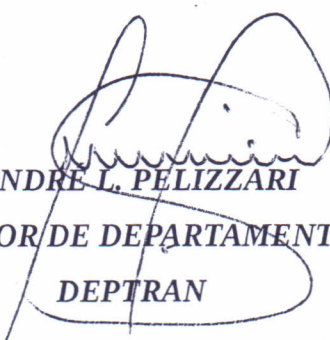
Resposta ao pedido nº177(Travessia)

O Diretor do **DEPTRAN**, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, informar, que, enviaremos nossa equipe até o local para analisar seu pedido, e/ou, outras medidas que possam resolver o problema, após visita e aprovação da nossa equipe, este departamento, dispondo de recursos, realizará o pedido o mais breve possível. Pela Resolução nº 495 de Junho de 2014 alguns itens do Art 5º será avaliado:

- 1- Rampa com declividade superiores a 6%.
- 2- Curva ou interferência que impossibilite a boa visibilidade do dispositivo ou de sua sinalização.
- 3- Pista não pavimentada, ou inexistência de calçada.
- 4- Ausência de iluminação pública ou específica.

Sendo isso para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

Campo Largo, 20 de Dezembro 2017.


ANDRÉ L. PELIZZARI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPTRAN